

ATAS

ACTA NÚMERO DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS

No dia 1 de Março de 2019 (dois mil e dezanove), pelas 15 horas, reuniu na sua sede social, sita na Rua da Garagem, n.º 10, em Carnaxide, o Conselho de Administração da **GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.**, sociedade comercial anónima, com o capital social de 700.000,00 € (setecentos mil euros), com o número único de pessoa colectiva e matricula na Conservatória do Registo Comercial 500126623 (doravante **Sociedade**), com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Único: Delegação de poderes em cada um dos Administradores **António Gonçalves** e **Manuel Carlos Meireles Pinto**.

Estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração da **Sociedade**, os Exmos. Senhores **António Gonçalves**, **Manuel Carlos Meireles Pinto** e **Pedro Nuno de Vasconcelos Balsemão Barbosa**, tendo o primeiro, na sua qualidade de Presidente, assumido a coordenação dos trabalhos.

Entrando no **Ponto Único** da ordem de trabalhos foi deliberado, por unanimidade, delegar poderes em cada um dos Administradores **António Gonçalves**, contribuinte fiscal n.º 180323377 e **Manuel Carlos Meireles Pinto**, contribuinte fiscal n.º 165114320, ambos com domicílio profissional na Rua da Garagem, n.º 10, em Carnaxide, para, por si só e sem necessidade de intervenção de outro administrador:

- a) Obrigar e representar a **Sociedade** em quaisquer procedimentos para a formação de contratos públicos, designadamente concursos públicos, concursos limitados por prévia qualificação, ajustes diretos ou outros procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos, podendo praticar e intervir em todos os atos que integrem tais procedimentos, nomeadamente, assinar propostas, documentos de propostas, candidaturas, documentos de candidaturas, pedidos e prestação de esclarecimentos, intervir em negociações e em leilões, incluindo eletrónicos, apresentar pronúncias em sede de audiências prévias, impugnações administrativas e assinar contratos, podendo ainda receber as notificações que forem dirigidas à sociedade pelos júris ou pelas entidades adjudicantes no âmbito de tais procedimentos;
- b) Obter, nos termos legais, certificado de assinatura digital para, em representação da **Sociedade**, assinar os atos e documentos previstos na alínea a) precedente em quaisquer plataformas eletrónicas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrada a reunião pelas 15 horas e 30 minutos.

E, para que conste, foi elaborada a presente ata que vai assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

X

X

X



___Eu, **SARA LOPES CAMÕES**, Solicitadora, com escritório na Rua do Alecrim, n.º 47, 2º andar, em Lisboa, titular da cédula profissional número 6981, contribuinte fiscal número 230409415, nos termos do disposto no art. 38º do DL n.º 76-A/2006 e da Portaria n.º 657-b/2006 de 29/06, certifico que a presente fotocópia (ACTA n.º 293 do Conselho de Administração da sociedade **GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.**, com o número de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 500 126 623 datada de 1 de Março de 2019) está conforme o original e consta de 1 (uma) folha._____

___Registado na Câmara de Solicitadores a 28 de Março de 2019, sob o n.º 3317550, pelas 12:13 horas, podendo este registo ser consultado em www.solicitador.org._____

A SOLICITADORA

Sara Lopes Camões

SARA LOPES CAMÕES
SOLICITADORA
NIF - 230409415 Céd. Prof - 6981
Rua do Alecrim, nº 47, 2º Andar
1200-014 LISBOA
Tel: 218292770 - Fax: 218044520
Email: 6981@solicitador.net

